



Publicado no Diário Oficial  
nº: 21.985 de 6.03.71

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 16 - DE 25 DE FEVEREIRO DE 1971

EMENTA:- Abre Crédito Especial na importância de Cr\$ 5.316,00 (CINCO MIL TREZENTOS E DE ZESSEIS CRUZEIROS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 25 de fevereiro de 1971, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial na importância de Cr\$ 5.316,00 (CINCO MIL TREZENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS) para atender as despesas com a execução de reparos urgentes no prédio onde funciona o Centro de Educação, de conformidade com as especificações constantes dos Processos nºs. 02264 e 02284/71.

Art. 2º - A despesa correrá à conta do Fundo Geral de Economias Administrativas (FUGEA).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de fevereiro de 1971.

  
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

REITOR

Presidente do Conselho Universitário